

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição d gênero alimentício, produtos de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção – IPPUR., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ, AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, DE BOA QUALIDADE SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. – EMB. 5 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PC	08	R\$ 29,13	R\$ 233,04
02	FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA, CLASSE CORES, LIVRE DE CASCA, PEDRAS, GRÃOS QUEBRADOS E ESTRAGADOS, BOLOR E CARUNCHO OU OUTRO QUALQUER OBJETO/ ALIMENTOS QUE NÃO SEJA FEIJÃO. DATA DE EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA VALOR NUTRICIONAL APROX. (POR PORÇÃO DE 100G): PROT. – 22% CA – 85MG FOSFOR. – 245MG VIT. A, VIT. B1, VIT. B2. PRODUTO SECO, SEM UNIDADE, NÃO REFRIGERADO.	PC	08	R\$ 8,84	R\$ 70,72
03	FEIJÃO PRETO, TIPO 01, NOVO, DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS (CARUNCHOS), ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREGOS, PAUS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	08	R\$ 8,75	R\$ 70,00
04	MACARRÃO – TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE OU PARAFUSO, 500G	PC	10	R\$ 6,74	R\$ 67,40
05	AÇÚCAR CRISTAL, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS – EMBALAGEM DE 2KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PC	100	R\$ 8,64	R\$ 864,00
06	CAFÉ SOLUVEL, GRANULADO, EMBALAGEM ORIGINAL 50G	PC	03	R\$ 8,21	R\$ 24,63
07	CAFÉ. TORRADO E MOÍDO E TORREFAÇÃO MÉDIA/ESCURO RECENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE 250GRS, SEM ABERTURAS E ESTUFAMENTOS, MOFO, FERMENTAÇÃO OU OUTRAS SUJIDADES, PRODUTO SECO, SEM UMIDADE, NÃO REFRIGERADO. VALOR NUTRICIONAL (POR PORÇÃO DE 50 ML NÃO ADOÇADO): VCAL. – 0CAL CARB. – 0G PROT. – 0G.	PC	200	R\$ 9,62	R\$ 1.924,00
08	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDIOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASOARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE NO MINIMO 80ML.	UN	05	R\$ 7,59	R\$ 37,95

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

09	GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA, EMBALAGEM CONTENDO 1KG DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	UN	140	R\$ 8,92	R\$ 1.248,80
10	FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM CONTENDO 500G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	UN	140	R\$ 4,95	R\$ 693,00
11	FARINHA DE ARROZ, EMBALAGEM CONTENDO 500G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	UN	60	R\$ 5,95	R\$ 357,00
12	OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 900ML	UN	40	R\$ 8,56	R\$ 342,40
13	AZEITE DE OLIVA PURO, EMBALAGEM ORIGINAL COM 500ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	UN	10	R\$ 42,79	R\$ 427,90
14	SAL, IODADO, CLORETO DE SODIO, SAIS DE IODO, REFINADO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, PACOTE 1KG	PC	10	R\$ 1,82	R\$ 18,20
15	FARINHA, DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1KG	PC	140	R\$ 7,66	R\$ 1.072,40
16	FARINHA, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1kg	UN	20	R\$ 7,64	R\$ 152,80
17	AVEIA EM FLOCOS FINO – ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ÁTOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE NO MINIMO 165G. INSENTO DE AÇÚCAR.	UN	20	R\$ 5,79	R\$ 115,80
18	MISTURA PARA BOLO - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTO BIOLOGICO E AROMATIZANTE EMBALAGEM CONTENDO 400G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	PC	120	R\$ 7,88	R\$ 945,60
19	ACHOCOLATADO, PO, INSTANTANEO, COMPOSICAO ACUCAR, CACAU, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLUTEN, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM 1KG	UN	20	R\$ 15,81	R\$ 316,20
20	LEITE EM PO INSTANTANEO - TEOR DE GORDURA TOTAL 13 POR CENTO, GORDURA SATURADA EM 18 POR CENTO, SEM GORDURA TRANS,FORTIFICADO, INTEGRAL E INSTANTANEO, ISENTO DE GLUTEN, COM 9 POR CENTO DE PROTEINA, 3 POR CENTO DE CARBOIDRATOS, VALOR ENERGETICO EM 7 POR CENTO, 24 POR CENTO DE FERRO, CONTENDO 31 POR CENTO DE VITAMINA A, 38 POR CENTO DE VITAMINA D E 29 POR CENTO DE VITAMINA C,ENVASADO EM RECIPIENTE HERMETICO, EM LATA LACRADA, 400G	LT	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

21	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%, RECIPIENTE HERMETICO EM CAIXA ALUMINIZADA, 1L	CX	160	R\$ 5,98	R\$ 956,80
22	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FIME BOPP, 400 GRAMAS	PC	80	R\$ 13,15	R\$ 1.052,00
23	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, LEITE OU CHOCOLATE, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / LECITINA DE SOJA / AMIDO DE MILHO / AÇÚCAR INVERTIDO / LEITE DE COCO / COCO RALADO / LEITE INTEGRAL / SAL / AROMA ARTIFICIAL DE COCO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 500 g. COM TODAS AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS NA EMBALAGEM	PC	110	R\$ 12,72	R\$ 1.399,20
24	BISCOITO SALGADO; TIPO ÁGUA E SAL OU CREAM CRACKER. INTEIROS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS DE 400GR, INTEGRAS E SEM ABERTURAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PC	110	R\$ 6,47	R\$ 711,70
26	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO,COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO,FOSFATO MONOCALCICO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, 250G	UN	20	R\$ 10,48	R\$ 209,60
27	FERMENTO BIOLOGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL,AGENTE DE REIDRATAÇAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA ,500G	UN	20	R\$ 23,82	R\$ 476,40
28	MARGARINAS VEGETAIS - DE CONSISTENCIA CREMOSA,COM SAL,VITAMINA " A " DE 15 A 50 MIL U.I, CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA, 1KG	UN	30	R\$ 17,96	R\$ 538,80
29	MANTEIGA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO,ATOXICO, CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, 500G	UN	20	R\$ 34,49	R\$ 689,80
30	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL,ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, 395G	CX	30	R\$ 6,62	R\$ 198,60
31	COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO,PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS,SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, 100G	UN	40	R\$ 3,93	R\$ 157,20
32	REQUEIJAO - TIPO CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO, 200G	UN	10	R\$ 10,71	R\$ 107,10
33	MAIONESE - MAIONESE TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO. 500G	UN	10	R\$ 13,29	R\$ 132,90
34	CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA,PESANDO 200 GRAMAS	CX	40	R\$ 4,44	R\$ 177,80
35	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MINIMO 170 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	LT	25	R\$ 4,37	R\$ 109,25
36	EXTRATO ALIMENTICIO – CONSERVAÇÃO: ISENTO DE FERMENTAÇÃO, INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. 310G	UN	20	R\$ 5,21	R\$ 104,20

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ**

37	AZEITONA VERDE EM CONSERVA CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 170G.	UN	10	R\$ 5,94	R\$ 594,00
38	SUCO DE NECTAR DA FRUTA EM CAIXA TETRA PAK DE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM CONTENDO 1,5 LITRO	UN	30	R\$ 9,53	R\$ 285,90
39	SUCO DE NECTAR DA FRUTA EM CAIXA TETRA PAK DE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	UN	30	R\$ 6,01	R\$ 180,30
40	REFRIGERANTE DE 2 LITROS DE 1ª QUALIDADE, GARRAFA PET, SABORES VARIADOS.	UN	100	R\$ 8,77	R\$ 877,00
41	PRESUNTO, COZIDO; OBTIDO DE CARNES DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES. DE MISTURA HOMOGÊNEA, SEM APARÊNCIA GORDUROSA.	KG	10	R\$ 28,54	R\$ 285,40
42	QUEIJO - TIPO MUSSARELA, APRESENTAÇÃO RETANGULAR CONTENDO LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTADO, SAL, COALHO SEM GLÚTEN.	KG	10	R\$ 48,72	R\$ 487,20
44	CARNE BOVINA - PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO	KG	20	R\$ 41,58	R\$ 831,60
45	FRANGO SEMI-PROCESSADO - INTEIRO, RESFRIADO, SEM PES, PESCOÇO E VISCERAS, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	KG	20	R\$ 12,11	R\$ 242,20
46	OVOS TIPO A. OVOS BRANCO DE GALINHA, TIPO GRANDE, NÃO RESFRIADO, CARTELA COM 30 UNIDADES, COM CASCAS ÍNTEGRAS, SEM RACHADURAS, SEM ODORES CARACTERÍSTICO E SEM SUJIDADES. EMBALAGENS APROPRIADAS	CT	72	R\$ 21,56	R\$ 1.552,32
47	TEMPERO COMPLETO, TIPO ARISCO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA PIMENTA, SAL, POLPA DE ALHO, CEBOLA, MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, 1KG	UN	06	R\$ 12,59	R\$ 75,54
48	CONDIMENTO CHIMICHURRI, COMPOSIÇÃO CEBOLA DESIDRATADA, ALHO DESIDRATADO, SALSA DESIDRATADA, PIMENTA CALABRESA DESIDRATADA, PÁPRICA DESIDRATADA, PIMENTÃO VERMELHO DESIDRATADO, ORÉGANO DESIDRATADO, CEBOLINHA DESIDRATADA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, MOSTARDA DESIDRATADA E LOURO DESIDRATADO, 50G	UN	06	R\$ 5,29	R\$ 31,74
49	CONDIMENTO FOLHA DE LOURO SECA, 50G GELO, FILTRADO EM CUBO, LÍMPIDO E CERTIFICADO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	06	R\$ 3,08	R\$ 18,48
50	CONDIMENTO – TIPO: PIMENTA DO REINO APRESENTAÇÃO: MOÍDO. 50G	UN	06	R\$ 6,39	R\$ 38,34
51	COLOCAU, ESPECIFICAÇÕES: CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PO, 50G	UN	02	R\$ 7,60	R\$ 15,20
52	AÇAFRÃO. ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO, TIPO: CURCUMA, APRESENTAÇÃO: PO, 50G	UN	02	R\$ 7,93	R\$ 15,86



**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ**

53	CONDIMENTO – ESPECIFICAÇÕES: MISTURA DE COMINHO, PIMENTA DO REINO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, OREGANO, ALHO, PIMENTA JAMAICA E CURCÚMA, TIPO: TEMPERO BAIANO. 50G	UN	04	R\$ 5,75	R\$ 23,00
54	CONDIMENTO – CONDIMENTO TIPO: ÓREGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO, 50G	UN	04	R\$ 6,30	R\$ 25,20
56	GELO, FILTRADO EM CUBO, LÍMPIDO E CERTIFICADO PARA CONSUMO HUMANO.	BR	60	R\$ 10,96	R\$ 657,60
57	PAO - TIPO DE FORMA TIPO HORIZONTAL, MASSA NAO QUEBRADICA, CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, SAL, EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, PEÇA INTEIRAFATIADONA HORIZONTAL	PC	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00
58	ROSCA TIPO TRANÇA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, AÇÚCAR E LEITE, APRESENTAÇÃO ASSADO. RECHEIO LEITE CONDENSADO E COCO.	PC	10	R\$ 13,09	R\$ 130,90
59	LARANJA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA	KG	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00
60	ABACAXI DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UN	10	R\$ 6,63	R\$ 66,30
61	MELANCIA DE ÓTIMA QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POUPA FIRME E ÍNTECTA.	KG	20	R\$ 4,02	R\$ 80,40
62	MELÃO DE ÓTIMA QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POUPA FIRME E ÍNTECTA.	KG	20	R\$ 9,93	R\$ 198,60
63	MACA - VERMELHA GRANDE, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	10	R\$ 12,58	R\$ 125,80
64	BANANA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	10	R\$ 9,46	R\$ 94,60
65	UVA, DE ÓTIMA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	05	R\$ 19,25	R\$ 96,25
66	LIMÃO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÍSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	05	R\$ 4,99	R\$ 24,95

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ**

67	MANGA, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	10	R\$ 9,14	R\$ 91,40
68	MAMÃO, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	05	R\$ 10,52	R\$ 52,60
69	MARACUJA, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	10	R\$ 14,74	R\$ 147,40
70	ABACATE, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	10	R\$ 7,05	R\$ 70,50
71	MORANGO, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	BD	10	R\$ 21,74	R\$ 217,40
72	ALHO, NACIONAL, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
73	CEBOLA - PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	05	R\$ 7,09	R\$ 35,45
74	PIMENTÃO - PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	05	R\$ 12,67	R\$ 63,35
75	BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA.	KG	10	R\$ 9,62	R\$ 96,20
76	CENOURA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME.	KG	10	R\$ 12,53	R\$ 125,30
77	TOMATE, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	08	R\$ 12,30	R\$ 98,40
78	ALFACE, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	UN	08	R\$ 7,72	R\$ 61,76
79	SABÃO EM PÓ, AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTES, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA, EMBALAGEM DE 800G	CX	80	R\$ 12,85	R\$ 1.028,00
80	SABÃO EM BARRA. GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, ÁGUA, CORANTE, SAL INORGÂNICO, GLICERINA COADJUVANTE, TENSOATIVO AMNIÓTICO. EMBALAGEM DE 900G COM 5 BARRAS.	BR	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

81	SABONETE LÍQUIDO, PRONTO, USO PARA MÃOS, COM TAMPA E LACRE, ROTULADO. 200ML	UN	60	R\$ 14,10	R\$ 846,00
82	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM NO MÍNIMO, DE 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR. 5 LITROS	UN	30	R\$ 12,55	R\$ 376,50
83	DESINFETANTE LÍQUIDO. CONCENTRADO BACTERICIDA. EMBALAGEM DE 2 LITROS	UN	120	R\$ 17,48	R\$ 2.097,60
84	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL). 1L	UN	30	R\$ 8,69	R\$ 260,70
85	DETERGENTE LÍQUIDO. CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, PARA LAVAGEM DE LOUÇA E TALHERES. EMBALAGEM DE 500ML.	UN	70	R\$ 2,91	R\$ 203,70
86	ESPONJA DE AÇO. BIODEGRADÁVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA. PACOTE COM 08 UNIDADES DE 60 GRAMAS CADA	PC	25	R\$ 3,44	R\$ 86,00
87	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO AMARELA E MANTAABRASIVA DE FIBRA SINTETICA VERDE. FORMATO: 100 x 71 x 20mm	UN	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
88	LIMPADOR DESENGORDURANTE, LIMPEZA PESADA, PARA COZINHA, EXAUSTARES, FOGÕES ENGORDURADOS, ARMARIOS DE COZINHA E ELETRODOMESTICOS. EMBALAGEM DE 500ML.	UN	20	R\$ 15,41	R\$ 308,20
89	LIMPADOR, NEUTRO PARA PISO PORCELANATO CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ALTO PODER DE AÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS PORCELANATO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1 LITRO.	UN	20	R\$ 11,52	R\$ 230,40
90	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, EMBALAGEM DE 500ML	UN	10	R\$ 8,98	R\$ 89,80
91	LIMPA ALUMÍNIO. DESENVOLVIDO PARA DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO CONSERVANTE, ABRASIVOS, ETC. EMBALAGEM DE 500ML.	UN	10	R\$ 4,43	R\$ 44,30
93	PASTILHA DESODORIZADORA ADESIVA SANITARIA COM APLICADOR, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADICAO DE FOSFATO, ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	UN	60	R\$ 8,38	R\$ 502,80
94	LUSTRA MÓVEIS: USO GERAL EM LIMPEZA E LUSTRE DE MÓVEIS. EMBALAGEM DE 220ML	UN	10	R\$ 9,46	R\$ 94,60
95	ÓLEO DE PEROBA. USO GERAL EM LIMPEZA E LUSTRE DE MADEIRA E METAL. COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL E VEGETAL, AROMATIZANTE. FRASCO DE 200 ML.	UN	10	R\$ 18,83	R\$ 188,30
96	ESSENCIA CONCENTRADA, PARA DILUIÇÃO, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, EMBALAGEM COM 140ML.	UN	15	R\$ 7,06	R\$ 105,90
97	SAPONÁCEO CREMOSO COM NO MINIMO 300GR (PADRÃO DE QUALIDADE BOMBRIL, SANY, IPÊ, CIF, EQUIVALENTE OU SUPERIOR)	UN	30	R\$ 12,97	R\$ 389,10



(94) 3424-6752

Rua Pioneiro Bessa, nº 337, Setor Centro 68552-370

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

98	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO NEVE, PICOTADO, EM ROLOS COM NO MÍNIMO 10CM X 30 M, PACOTE COM 4 ROLOS CADA.	PC	120	R\$ 8,84	R\$ 1.060,80
100	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL/PULVERIZADOR DE AMBIENTE, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO, PERFUME, ÁGUA, NITRATO DE SÓDIO, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC, AROMA: DIVERSOS, EMBALAGEM COM 300ML	UN	60	R\$ 16,82	R\$ 1.009,20
101	FLANELA, PARA LIMPEZA EM GERAL. 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 29 x 39cm.	UN	30	R\$ 4,26	R\$ 127,80
102	PANO DE CHÃO. ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTO ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X90CM	UN	15	R\$ 12,82	R\$ 192,30
103	SACO DE LIXO – 15 LITROS. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS LATERAL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PC	60	R\$ 5,84	R\$ 350,40
104	SACO DE LIXO – 30 LITROS. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS LATERAL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PC	60	R\$ 5,17	R\$ 310,20
105	SACO DE LIXO – 50 LITROS. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS LATERAL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PC	60	R\$ 14,76	R\$ 885,60
106	SACO DE LIXO – 100 LITROS. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS LATERAL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PC	100	R\$ 24,52	R\$ 2.452,00
107	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO COM CABO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) CM E NO MÁXIMO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM APROXIMADAMENTE 02 CM, CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO PARA SUA GUARDA (ESTOJO);	UN	12	R\$ 9,10	R\$ 109,20
108	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS. EM PLÁSTICO, COM FORMATO OVAL D APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON.	UN	10	R\$ 3,54	R\$ 35,40
109	VASSOURA DE PELO COM CABO, DOMÉSTICA, CEPA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO, TIPO LISA, CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM, COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	UN	05	R\$ 15,72	R\$ 78,60
110	VASSOURA CAPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM	UN	10	R\$ 13,69	R\$ 136,90
111	RASTELO DE PLÁSTICO: FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTO, COM 22 DENTES FIXOS. COM CABO DE 120 CM	UN	01	R\$ 33,91	R\$ 33,91
112	PÁ DE LIXO E, PLÁSTICO; CABO EM MADEIRA COM 80CM E PÁ COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 x 20cm	UN	04	R\$ 21,03	R\$ 84,12
113	BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 7,5 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO.	UN	10	R\$ 18,67	R\$ 186,70

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ**

114	LIXEIRA DE BANHEIRO PARA CHÃO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LIXEIRA DE BANHEIRO PARA CHÃO, EM PLÁSTICO, COM TAMPA, PEDAL E BALDE INTEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5L.	UN	12	R\$ 23,63	R\$ 283,56
115	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: EM POLIPROPILENO; CAPACIDADE MÍNIMA: 14 LITROS; FORMATO: FORMATO TUBULAR; COR: COR PRETA; TAMPA: SEM TAMPA; PEDAL: SEM PEDAL; ALÇA: SEM ALÇA; RODAS: SEM RODAS;	UN	12	R\$ 20,87	R\$ 250,44
116	PANELA CACAROLA, COM TAMPA, DE ALUMÍNIO COM ALÇA DE MADEIRA, N 60	UN	05	R\$ 204,05	R\$ 1.020,25
117	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE DE 8L.	UN	02	R\$ 178,50	R\$ 357,00
118	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO, RETANGULAR, ALTA, N°05	UN	04	R\$ 40,67	R\$ 162,68
119	ESCORREDOR DE MASSAS, PLÁSTICO, CAPACIDADE 3,5ML	UN	03	R\$ 40,02	R\$ 120,06
120	PENEIRA PLÁSTICA, 22CM.	UN	03	R\$ 24,27	R\$ 72,81
121	MULTI-RALADOR, LAMINA EM AÇO INOX, CABO EM PLÁSTICO, BASE DE SILICONE, BOA QUALIDADE E RESISTENCIA.	UN	03	R\$ 20,76	R\$ 62,28
122	COLHER DE MESA COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.	UN	30	R\$ 3,23	R\$ 96,90
123	GARFO DE MESA COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM	UN	30	R\$ 2,97	R\$ 89,10
124	FACA DE MESA COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM	UN	30	R\$ 2,66	R\$ 79,80
125	FACA, PARA COZINHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM MADEIRA	UN	05	R\$ 21,57	R\$ 107,85
126	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA: 96 MM; COMPRIMENTO: 355 MM; ALTURA: 46 MM; MATERIAL: INOX	UN	03	R\$ 21,30	R\$ 63,90
127	ESPÁTULA VAZADA DE SILICONE. COMPRIMENTO APROXIMADO 32 CM	UN	03	R\$ 23,67	R\$ 71,01
128	COLHER DE ARROZ / PARA SERVIR; ESPESSURA: 1,0 MM; COMPRIMENTO: 33 CM; LARGURA: 80 MM; MATERIAL: AÇO INOX; COM GANCHO NA EXTREMIDADE	UN	03	R\$ 11,17	R\$ 33,51
129	CONCHA TERRINA EM INOX; CAPACIDADE MÍNIMA: 50 ML ;AÇO INOX ; COM GANCHO NA EXTREMIDADE DO CABO.	UN	03	R\$ 18,98	R\$ 56,94
130	PEGADOR VERONA PARA MACARRÃO/MASSAS EM NYLON, ALTURA APROXIMADA 21 CM	UN	03	R\$ 25,83	R\$ 77,49
131	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR TAM. APROX. 19,6 X 3,7 CM	UN	40	R\$ 7,96	R\$ 318,40
132	BANDEJA MULTIUSO , PLÁSTICO, ÓTIMA QUALIDADE E RESISTENCIA	UN	05	R\$ 26,79	R\$ 133,95
133	COADOR DE PANO PARA CAFÉ. GRANDE, EM FLANELA 100% ALGODÃO. DIÂMETRO APROXIMADAMENTE 13 CM E PROFUNDIDADE 16 CM	UN	04	R\$ 10,90	R\$ 43,60
134	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L, COM ALÇA. CONSERVAR LÍQUIDOS QUENTES. ISOLAMENTO TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO	UN	08	R\$ 38,12	R\$ 304,96
135	JARRA PLÁSTICA 4L - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZE O CONTROLE DE ABERTURA; ALÇA RESISTENTE; MATERIAL ATÓXICO, CORES DIVERSAS.	UN	06	R\$ 19,71	R\$ 118,26
136	FUNIL DE PLÁSTICO, GRANDE, EM PLÁSTICO RESISTENTE	UN	03	R\$ 5,35	R\$ 16,05
137	PEDRA DE AFILAR DUPLA FACE PARA AFILAR FACAS, RETANGULAR	UN	02	R\$ 38,36	R\$ 76,72

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

138	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO ALTA ABSORÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X80CM, REFORÇADO;	UN	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
139	TAPETE TECELAGEM C/ ELASTANO, CORES DIVERSAS, MEDINDO 46CM X 75CM	UN	20	R\$ 35,94	R\$ 718,80
140	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 80ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PC	120	R\$ 4,90	R\$ 588,00
141	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 200ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PC	160	R\$ 6,76	R\$ 1.081,60
142	PRATO DESCARTÁVEL, FUNDO, POLIESTIRENO, BRANCO, 21CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PC	50	R\$ 8,33	R\$ 416,50
143	COLHER DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, CRISTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00
144	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR, Nº07, MEDIDAS MÍNIMAS 43,7x51,2CM	UN	30	R\$ 6,92	R\$ 207,60
145	PAPEL ALUMÍNIO, MEDIDAS 45 CM x 7,5 M	UN	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
146	PAPEL MANTEIGA, MEDIDAS 30 CM x 7,5 M	UN	20	R\$ 13,72	R\$ 274,40
147	FILME PLÁSTICO DE PVC TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS 28CMx30M	UN	20	R\$ 7,51	R\$ 150,20
148	PAPEL TOALHA, BRANCO, FOLHA DUPLA, MED. APROX: 20CM x 22CM, PACOTE COM 2 UNIDADES	PC	20	R\$ 5,91	R\$ 118,20
149	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, BOA MACIEZ, SEM PERFUME, COR BRANCO, MENDIDAS MÍNIMAS 33x30CM	PC	30	R\$ 6,86	R\$ 205,80
150	PALITO DE MADEIRA ROLIÇO, CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	10	R\$ 7,51	R\$ 75,10
151	PALITOS DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS	CX	10	R\$ 6,54	R\$ 65,40
152	ISQUEIRO PORTÁTIL, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO GARANTINDO QUALIDADE E SEGURANÇA	UN	10	R\$ 6,69	R\$ 66,90

1.2 Os produtos serão fornecidos de forma fracionada, conforme necessidade do IPPUR.

1.3 Os objetos desta contratação são de natureza comum.

1.4 A modalidade a ser aplicada nesta aquisição será DISPENSA de Processo Licitatório com Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;

1.5 O critério de julgamento adotado será o Menor preço global.

1.6 O custo estimado total da contratação é R\$ 48.076,68 (Quarenta e oito mil, setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Diante da necessidade premente de garantir não apenas a operacionalidade eficiente, mas também a excelência na prestação de serviços e a observância estrita das normas sanitárias no ambiente de trabalho do IPPUR.

2.2 Além disso, é crucial ressaltar a relevância primordial da manutenção da higiene nos espaços de trabalho, considerando o constante fluxo de pessoas que circulam pelas dependências do instituto. A fim de garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os servidores, é imprescindível contar com produtos de limpeza adequados e uma estrutura de copa e cozinha que atenda às necessidades de higiene e praticidade.

2.3 Diante dessas ponderações fundamentais, faz-se necessário e oportuno a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, utensílios de copa e cozinha. Tal medida visa não apenas atender às necessidades do IPPUR, mas também promover um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e propício ao bom desempenho das atividades institucionais.

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades do Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção – IPPUR.

3.2 Das obrigações da Contratante:

3.2.1 Receber o produto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

3.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

3.2.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

3.2.8 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência

3.2.9 Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

3.2.10 Comunicar a contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.2.11 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato;

3.2.12 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;

3.2.13 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.3 Das obrigações da Contratada

3.3.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

3.3.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

3.3.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.3.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

- 3.3.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 3.3.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 3.3.7 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 3.3.8 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 3.3.9 Cumprir integralmente, no que couber, as legislações atinentes ao ramo de atividade por ela desenvolvida, todas as normas, métodos e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);
- 3.3.10 É obrigação do contratado atender aos requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, conforme sua produção/atividade;
- 3.3.11 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.3.12 Quando houver gêneros alimentícios devolvidos, substituídos ou trocados, os custos de correções do fornecimento correrão exclusivamente às expensas da contratada.
- 3.3.13 Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos, no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar da data de recebimento da notificação dos produtos exigidos neste Termo de Referência.
- 3.3.14 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 3.3.15 O objeto deve estar acondicionado em embalagens adequadas.
- 3.3.16 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.3.17 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.3.18 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, e a Resolução RDC ANVISA 182, de 2017, alterada pela RDC 331/2019, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais e demais instrumentos normativos aplicáveis
- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.1.1. Início da execução do objeto: imediatamente após a assinatura do contrato;
- 5.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.1.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.2 A contratada deverá manter escritório, posicionado à distância de no máximo, 10 (dez) quilômetros da contratante e, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, conforme o seguinte endereço: Rua Pioneiro Bessa, nº337, Núcleo Urbano, CEP: 68.552-206, Redenção/PA.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.1 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.3 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.2 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.2.1 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.2.2 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

- 6.2.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 6.2.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 6.2.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 6.2.6 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 6.2.7 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.3 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

- 6.3.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
 - a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 6.3.2 Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - 6.3.2.1 não produziu os resultados acordados;
 - 6.3.2.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - 6.3.2.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.4 DO RECEBIMENTO

- 6.4.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 6.4.2 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 6.4.3 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

- 6.4.3.1 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 6.4.3.2 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 6.4.3.3 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- 6.4.3.4 quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 6.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5.1 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:
 - 6.5.1.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
 - 6.5.1.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
 - 6.5.1.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 6.5.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.
- 7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

7.3 Não haverá critérios de habilitação técnica e econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor.

8 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamentação na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento dos materiais objeto desse termo de referência, será entregue de forma parcelada, conforme necessidades da Instituição.

Exigências de habilitação

8.3 A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União - TCU. 18.2. Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

8.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13 Para fins de contratação, deverá a contratada comprovar os seguintes requisitos de habilitação:



**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ**

Habilitação Jurídica:

8.14 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.15 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidades Fiscal e Trabalhista:

8.16 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.17 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 /10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.18 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do contratado.

8.21 prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado;

8.22 caso a contratada seja considerada isenta de tributos relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.23 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios. A contratação será atendida por seguinte dotação orçamentária a ser informada posteriormente pela contabilidade do IPPUR.

Redenção-PA 21 de março de 2024.

Comissão de Licitação



(94) 3424-6752

Rua Pioneiro Bessa, nº 337, Setor Centro 68552-370